



37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 394, DE 05 DE JANEIRO DE 1998.-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/97,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-18.000,00-(dezoito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

2021- 42	CRECHE		
08411851.08	Constr de Creche		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	20.000,00
2041-122	AGRICULTURA		
04160961.24	Constr p/ Agricultura		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	20.000,00
2042-140	SERVIÇOS URBANOS		
16914551.30	Pavimentação, Guias, Sarjetas		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	45.000,00
2043-141	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM		
16885341.31	Constr Obras Viárias		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	95.000,00
Total.....		R\$-	180.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2012- 27	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03070251.04	Constr Próprios Municipais		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	9.000,00
2012- 28	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
11623461.05	Constr Galpões p/ Indústrias		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	9.000,00
2012- 29	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15814861.06	Constr Casas Populares		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	9.000,00
2023- 68	ENSINO		
08421882.17	Contr. ao Fundo Est. Ensino		
3222	Transferências a Estado.....	R\$-	80.000,00
2024- 79	ESPORTE E CULTURA		
08462281.15	Constr Áreas de Lazer		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	9.000,00
2024- 80	ESPORTE E CULTURA		
08462281.16	Conclusão Ginásio Esportivo		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	50.000,00
2033-105	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15814861.22	Constr Unidades Assistenciais		
4110	Obras e Instalações.....	R\$-	14.000,00
Total.....		R\$-	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

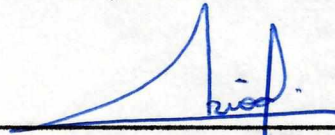
Decreto nº 394

fls. -02-

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de janeiro de 1998.

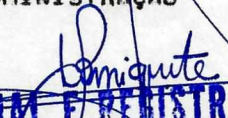


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado, junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data - supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone 074 75-101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.